

**EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37280/2026**  
**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor Preço Global**

A **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.411/0001-44, com sede na Avenida Gabriel de Lara, 1307, Bairro Leblon, Paranaguá/PR, em conformidade com o Artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de fornecedores e da sociedade em geral que possui a intenção de realizar a contratação direta por dispensa de licitação descrita abaixo.

A Administração informa que já possui uma proposta comercial de referência, abrindo-se o presente prazo público para que demais empresas interessadas manifestem seu interesse e apresentem propostas concorrentes, caso ofereçam condições mais vantajosas economicamente para a autarquia.

### **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** O objeto da presente intenção de contratação é a aquisição de 30 (trinta) caixas de papel cortado, formato A4 (cada caixa contendo 10 pacotes/resmas de 500 folhas cada), para suprimento imediato do Almoxarifado Central e plena manutenção das atividades administrativas desta autarquia, em estrita consonância com as especificações técnicas fixadas no Termo de Referência.

### **2. DO VALOR MÁXIMO E DA PROPOSTA DE REFERÊNCIA**

**2.1.** O valor global máximo aceitável fixado pela Administração para esta aquisição é de **R\$ 8.091,30 (oito mil, noventa e um reais e trinta centavos)**, com preço teto unitário de **R\$ 269,71 por caixa**.

**2.2.** Qualquer proposta apresentada com valores superiores ao limite máximo estabelecido será sumariamente desconsiderada.

### **3. DO PRAZO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**3.1.** Os fornecedores interessados em apresentar propostas comerciais concorrentes deverão encaminhá-las no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional da autarquia, [www.paranaguaprevidencia.com.br](http://www.paranaguaprevidencia.com.br).

**3.2.** As propostas deverão ser formalizadas em papel timbrado da empresa, assinadas pelo representante legal e enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação: [cpl@paranaguaprev.com.br](mailto:cpl@paranaguaprev.com.br).

**3.3.** Os limites temporais para o recebimento eletrônico das propostas ficam estritamente parametrizados conforme segue:

- **INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 08/06/2026 às 00h00min.
- **LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 11/06/2026 às 23h59min.

**3.4.** Nenhuma proposta comercial enviada fora do intervalo estabelecido no item 3.3 será objeto de abertura, análise ou julgamento por parte da Administração.

#### **4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

**4.1.** A proposta de preços enviada por e-mail deverá conter obrigatoriamente:

- a) Descrição clara do produto, garantindo a compatibilidade técnica com as dimensões e gramaturas do papel A4 exigido;
- b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Prazo de entrega de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após a futura emissão e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Dados cadastrais completos da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato).

**4.2.** Juntamente com a proposta comercial, o interessado deverá anexar, em formato PDF, os seguintes comprovantes de regularidade (habilitação simplificada):

- a) Comprovante de inscrição regular no CNPJ;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Federais (PGFN/RFB);
- c) Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal de sua sede;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENCAMINHAMENTO**

**5.1.** Encerrado o prazo de manifestação, a Comissão Permanente de Licitação confrontará as propostas recebidas por e-mail com a proposta de referência inicial da autarquia.

**5.2.** Será selecionada a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos de qualidade do papel descritos no Termo de Referência, apresentar o Menor Preço Global.

**5.3.** Definido o fornecedor mais vantajoso, os autos do processo administrativo serão encaminhados à Assessoria Jurídica da Paranaguá Previdência para emissão de parecer definitivo e subsequente homologação pelo Diretor Presidente.

Paranaguá, 2 de junho de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**Processo Administrativo nº:** 37280/2026

**Modalidade:** Contratação Direta – Dispensa de Licitação por Valor (Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

**Objeto:** Aquisição de Papel Formato A4 acondicionado em caixas para atender a PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA.

**1. Definição do Objeto**

**1.1.** O objeto do presente termo é a aquisição de papel cortado, formato A4, acondicionado em caixas originais de fábrica, visando atender às necessidades operacionais e de expediente da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	<b>Papel formato A4 em embalagem coletiva:</b> alcalino, medindo 210mm x 297mm, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , brancura mínima de 90%. Tipo I (uso geral em copiadoras e impressoras a laser/jato de tinta). Acondicionado em caixa de papelão resistente original de fábrica, contendo exatamente 10 resmas de 500 folhas cada (totalizando 5.000 folhas por caixa). Matéria-prima proveniente de fontes sustentáveis com certificação de manejo florestal.	Caixa	30	R\$ 269,71	R\$ 8.091,30

**2. Justificativa da Contratação**

**2.1.** A aquisição justifica-se pela necessidade premente de suprimento e manutenção do estoque da autarquia, sendo o papel A4 o insumo material básico e indispensável para a instrução processual, emissão de relatórios, certidões previdenciárias e atendimento direto ao público.

**2.2.** A opção pela aquisição do produto utilizando a unidade de medida "Caixa com 10 resmas" atende a critérios de eficiência logística, facilitando o empilhamento seguro no Almoxarifado, agilizando a conferência quantitativa e protegendo o material contra intempéries e umidade.

**2.3.** Opta-se pela realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens com valor global estimado abaixo do limite legal previsto na norma.

**2.4.** Os preços de referência constantes deste instrumento foram pesquisados na plataforma Banco de Preços (Painel de Preços) e complementados com cotações junto a fornecedores especializados, extraíndo-se a média de mercado para balizar a fase de lances da dispensa eletrônica.

**3. Classificação Orçamentária e Preço Estimado**

**3.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento vigente da autarquia, sob a seguinte classificação:

**Dotação Orçamentária: 25.001.2235.0009.0272.0010**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**  
**Subelemento: 3.3.90.30.16 (Material de Expediente)**

**3.2.** O custo global estimado para a contratação é de **R\$ 8.091,30** (oito mil, noventa e um reais e trinta centavos), obtido mediante mapa de preços anexo.

#### **4. Critérios de Avaliação da Proposta**

**4.1.** A proposta deverá ser avaliada quanto à sua vantajosidade, do tipo menor valor, observando-se os seguintes parâmetros:

**4.1.1.** Compatibilidade dos preços com a pesquisa de mercado, conforme o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021;

**4.1.2.** Atendimento integral às especificações técnicas, requisitos mínimos de embalagem em caixas e obrigações previstas neste Termo de Referência.

**4.2.** A contratação somente será efetivada caso a proposta atenda a todas as exigências técnicas e apresente preço compatível com os valores praticados pelo mercado, demonstrando economicidade para a autarquia.

#### **5. Da Habilitação**

**5.1.** Para a habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar serão exigidas, exclusivamente, as condições de regularidade dispostas na Lei nº 14.133/2021.

**5.2.** A verificação dos documentos será realizada preferencialmente de forma eletrônica por meio de sistemas oficiais de cadastramento (SICAF) ou emissões de certidões pela internet.

**5.3.** Nos termos do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

**5.3.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.3.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**5.3.3.** Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**5.3.4.** Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS;

**5.3.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

#### **6. Condições de Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto**

**6.1. Fluxo de Entrega:** A entrega dos produtos será de forma única.

**6.2. Prazo de Entrega:** O fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, para efetuar o descarregamento dos materiais.

**6.3. Local de Entrega:** As mercadorias devem ser entregues diretamente na sede da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, situada na Avenida Gabriel de Lara, 1307, Bairro Leblon - CEP 83.203-550 – Paranaguá/PR, com prévia programação de data e hora junto ao setor responsável.

**6.4. Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para verificação física macro das caixas e contagem volumes, o servidor responsável emitirá o termo de recebimento provisório em até 02 (dois) dias úteis.

**6.5. Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a abertura amostral das caixas e verificação da qualidade das resmas e conformidade com as especificações técnicas, culminando com o atesto definitivo da Nota Fiscal.

**6.6. Critérios de Aceitação Física:** As caixas de papelão originais de fábrica deverão estar perfeitamente lacradas, sem sinais de violação, umidade, rasgos ou amassados crassos que comprometam a integridade das folhas. Não serão aceitas caixas com quantidade de resmas divergente do especificado (10 resmas/caixa).

**6.7. Regra de Substituição:** Os bens que apresentarem vícios ou estiverem em desacordo com as especificações serão rejeitados, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação oficial, sob suas expensas exclusivas.

## **7. Da Duração do Contrato e Instrumento Substituto**

**7.1.** Fica dispensado o instrumento formal de contrato, tendo em vista que a presente contratação se amolda à hipótese de substituição pelo termo da Nota de Empenho, conforme autorização expressa do Art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** O prazo de vigência da Nota de Empenho estará adstrito ao cumprimento integral de todas as obrigações de entrega e garantia dos bens, limitada ao encerramento do exercício financeiro.

## **8. Obrigações das Partes**

### **8.1. Obrigações da Contratada:**

**8.1.1.** Fornecer o objeto estritamente dentro das especificações técnicas, quantitativos solicitados e prazos estabelecidos neste TR;

**8.1.2.** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e logísticos (frete, carga, descarregamento e paletização) até o local de entrega determinado;

**8.1.3.** Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante toda a execução do ajuste.

### **8.2. Obrigações da Contratante:**

**8.2.1.** Prover as condições logísticas internas necessárias para o recebimento do material, assegurando local adequado e seco para o armazenamento;

**8.2.2.** Proceder à fiscalização, conferência técnica e atesto da Nota Fiscal eletrônica;

**8.2.3.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo regulamentar estabelecido.

## **9. Pagamento**

**9.1.** O pagamento será efetuado em parcela única correspondente a entregue, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do Recebimento Definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela fiscalização.

**9.2.** A Nota Fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Trabalhista e Fazendas) emitidas e válidas na data da liquidação da despesa.

## **10. Fiscalização do Contrato**

**10.1.** A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento do objeto caberão a servidora Karoline Alves de Leao, matrícula 90065, designado como Gestor/Fiscal do processo, que registrará todas as ocorrências e determinará o que for necessário para a regularização de eventuais faltas.

## **11. Das Sanções Administrativas**

**11.1.** O atraso injustificado na entrega ou a inexecução total ou parcial do objeto sujeitará a Contratada às sanções previstas no Capítulo I do Título V da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa e o contraditório.

**Paranaguá, 27 de maio de 2026.**

**Marcia Regina das Neves**

**Matrícula nº 90068-3**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS ESTIMADOS**

**Processo Administrativo nº: 37280/2026**

**Objeto:** Aquisição de Papel Formato A4 (Gramatura 75g/m<sup>2</sup>)

**Critério de Seleção:** Menor Preço por Item

**1. Planilha Comparativa de Mercado (Valores de Referência)**

A pesquisa de preços foi realizada utilizando os parâmetros do Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, combinando contratações públicas similares (Painel de Preços/Banco de Preços) e cotações diretas com fornecedores do ramo.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unid.	Qtd.	Fonte 1 (R\$)	Fonte 2 (R\$)	Fonte 3 (R\$)	Fonte 4 (R\$)	Fonte 5 (R\$)	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Global Máximo (R\$)
01	<b>Papel formato A4 em embalagem coletiva:</b> alcalino, 210mm X 297mm, 75g/m <sup>2</sup> , brancura mínima de 90%. Acondicionado em caixa de papelão original de fábrica, contendo exatamente 10 resmas de 500 folhas cada (5.000 fls por caixa).	Caixa	30	324,56	235,00	250,00	265,00	274,00	269,71	8.091,30

**2. Memória de Cálculo e Identificação das Fontes**

**Fonte 1 (cotação direta):** BANCO DE PREÇOS

Valor Unitário da Caixa: R\$ 324,56. Data de extração: 26/05/2026.

**Fonte 2 (Cotação Direta):** FABESUL CNPJ 89.054.050/0006-70

Valor Unitário da Caixa: R\$ 235,00. Data: 26/05/2026.

**Fonte 3 (cotação direta):** DIPAR DISTRIBUIDORA CNPJ 82.803.230/0001-53

Valor Unitário da Caixa: R\$ 250,00. Data de extração: 26/05/2026.

**Fonte 4 (Cotação Direta):** Nota Fiscal Eletrônica (443) de Venda Pública, Chave de Acesso ou Número: 4126055944809300016455000000004431452179287, Fornecedor: Santa Rosa Supri Valor Unitário da Caixa: 265,00. Data: 26/05/2026.

**Fonte 5 (Cotação Direta):** ROSIBRA ATACADISTA CNPJ 80.262.645/0001-31

Valor Unitário da Caixa: R\$ 274,00. Data: 26/05/2026.

**Fórmulas Utilizadas para a Obtenção do Preço de Referência:**

**Preço Médio Unitário (por Caixa):**

$$\text{MÉDIA} = \frac{\text{Fonte 1} + \text{Fonte 2} + \text{Fonte 3} + \text{Fonte 4} + \text{Fonte 5}}{5}$$

**Preço Global Estimado** = Preço Médio Unitário X Quantidade Total

### **3. Certidão de Admissibilidade de Valor (Setor de Compras)**

Certifico, para os devidos fins de instrução processual, que a média dos preços obtida reflete fielmente as condições vigentes de mercado para o fornecimento parcelado do objeto na cidade de Paranaguá/PR.

O valor global estimado de **R\$ 8.091,30]** servirá como **Preço Máximo Aceitável** para a fase de lances da Dispensa de Licitação, estando o montante integralmente compatível com o limite estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o histórico anual de despesas da Paranaguá Previdência para este ramo de atividade.

Paranaguá, 27 de maio de 2026.

**Marcia Regina das Neves**

Matrícula nº 90068-3

Responsável pela Pesquisa Mercadológica

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
(Preencher em papel timbrado da empresa proponente)

À PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA  
A/C: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Apresentação de Proposta – Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação nº [preencher]/2026

A empresa abaixo qualificada, por intermédio de seu representante legal, submete à apreciação desta Autarquia a presente Proposta Comercial para o fornecimento do objeto licitado, garantindo o atendimento integral às exigências do Termo de Referência:

**1. Dados Cadastrais da Empresa:**

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço Completo:

Telefone / E-mail de Contato:

Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**2. Proposta Financeira:**

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>Caixa de Papel</b> - Resma de Papel <b>A4</b> : Papel de material alcalino, branco, alvura não inferior a 97%, dimensões 210 X 297 mm <sup>2</sup> , gramatura 75g/m <sup>2</sup> , cada caixa contendo 10 pacotes (resmas) de 500 folhas embalado adequadamente contra umidade.	30	Caixa	R\$	R\$

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

**3. Condições Comerciais Firmadas:**

**a) Validade da Proposta:** Declaro que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias lineares a contar da data de sua apresentação.

**b) Prazo de Entrega:** Comprometemo-nos a efetuar a entrega e descarregamento integral do material no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento eletrônico da Nota de Empenho, na sede da autarquia.

**c) Inclusão de Custos:** Certifico que no preço global ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete (FOB), tributos, taxas, custos operacionais logísticos de descarregamento, encargos previdenciários e trabalhistas, nada mais sendo devido por esta Autarquia.

Paranaguá/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Representante Legal (Nome, CPF e Cargo)  
(Carimbo CNPJ da Empresa)

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA REGULAMENTAR**  
(Preencher em papel timbrado da empresa proponente)

À PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 37280/2026

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em estrita observância às obrigações decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei:

**1. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO E IMPEDIMENTO:** Que cumpre plenamente todos os requisitos para a sua regular habilitação, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo, e que não pesa contra si nenhuma sanção ativa de inidoneidade ou impedimento temporário de licitar/contratar exarada por órgãos ou entidades de quaisquer das esferas da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

**2. PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR:** Que atende integralmente ao preceito contido no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não mantendo em seu quadro funcional menores de dezoito anos em regime de labor noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição regular de aprendiz.

**3. CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES:** Que o produto ofertado atende rigorosamente a todas as especificações e padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência, sendo a matéria-prima proveniente de fontes de manejo florestal sustentável e certificado.

**4. ESTATUTO DE PORTE ECONÔMICO (LC nº 123/2006):**

( ) **DECLARA ENQUADRADA** na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos benefícios legais correspondentes.

( ) **DECLARA NÃO ENQUADRADA** nos critérios de tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006.

(Marque com um "X" a opção correspondente ao porte da sua empresa).

Paranaguá/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Representante Legal (Nome, CPF e Cargo)  
(Carimbo CNPJ da Empresa)